



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 13.168/2021**

**REVOGA DECRETO**

Considerando que a presente gestão vem realizando análises e estudos da necessidade/viabilidade da continuidade de todas as comissões remuneradas existentes nesta Administração Pública Municipal;

Considerando que os efeitos da Pandemia decorrente do COVID-19 vêm diminuindo tendo em vista o avanço da vacinação no País;

Considerando que todas as reuniões da Comissão Especial para Avaliação COVID-19, estão nulas por direito tendo em conta que em nenhuma reunião houve quórum suficiente para sua existência;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar o Decreto n.º 11.378/2020 que "INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTE E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE"

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (oito) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**AILTON CAFFEU**

Prefeito em Exercício